

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, FÍSICAS E FINANCEIRAS, GASTOS COM SAÚDE E ENSINO, RELATIVO AO 2º QUADRIMESTRE DE 2024 E TAMBÉM APRESENTAR, DISCUTIR E DEFINIR AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA CONSTAREM DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 9º, § 4º, E ART. 48, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR (FEDERAL) Nº 101/2000 – LRF E ARTIGOS 35 E 36 DA LEI COMPLEMENTAR (FEDERAL) Nº 141/2012.**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Nova Trento, reuniu-se em audiência pública, a Presidente do Fundeb Sra. Rosimar Darós, o representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Sr. Paulo Roberto Dias da Silva, a Presidente do Conselho Tutelar Sra. Izete Tomasi Costa, a Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Samanta Lazzarotto Franzoi, a Presidente da Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nova Trento Sra. Dorotea Angela Cadorin e demais servidores municipais e integrantes da sociedade de Nova Trento, conforme lista de presença, em atendimento à convocação formulada pelo Prefeito Municipal Tiago Dalsasso, através do Ofício nº 200/2024/GAB/PMNT e do Ofício nº 201/2024/GAB/PMNT, encaminhados ao Presidente de Câmara de Vereadores – o Vereador Genésio Luiz Piazza e ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – o Vereador Gabriel Pereira Batista e convocação dos representantes da sociedade civil organizada, demais vereadores, autoridades e lideranças políticas, enviadas pelo whatsapp e publicada no sítio da Prefeitura, do Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia 29/08/2024, no Jornal Razão no dia 05/09/2024 e no Jornal “O Trentino” no dia 06/09/2024, com o objetivo de apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais, físicas e financeiras estabelecidas para o 2º QUADRIMESTRE DE 2024, em atendimento ao disposto no artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal e para apresentar, discutir e definir as prioridades e metas da Administração Municipal para constarem de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS e proposta de LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL para 2025, em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 48, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000. A Diretora de Controle Interno abriu a audiência pública agradecendo a presença de todos, destacando os temas que seriam abordados em audiência e sobre a importância da transparência dos atos públicos, a seguir passou a palavra para o Consultor Sr. José Becker, que informou que a realização da audiência era em cumprimento a exigência legal. O consultor iniciou a apresentação projetando no telão as informações através de tabelas e planilhas e destacou os princípios estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. Em sua apresentação, demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais de receita, despesa, gastos com pessoal, com saúde e ensino até o 2º Quadrimestre de 2024, a avaliação do cumprimento das metas físicas e financeiras de cada uma das ações de governo que integram a Lei Orçamentária e que foram priorizadas para 2024; a avaliação do cumprimento dos gastos com Saúde e Ensino, evidenciando as receitas resultantes de impostos, base de cálculo da aplicação mínima, o percentual destinado à Saúde e Ensino até o período de referência e os demais recursos vinculados a essas duas funções de governo, em determinados momentos da apresentação algumas pessoas presentes fizeram questionamentos sobre as informações apresentadas, que foram prontamente respondido pelo Consultor. Ao final da apresentação, perguntou aos presentes se havia dúvidas ou perguntas a serem feitas, diante da negativa, o consultor deu prosseguimento a apresentação de acordo com a Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – LRF, da norma legal que exige a realização da audiência pública durante os processos de elaboração da LDO e da LOA, do regramento constitucional e legal que orientam a elaboração desses instrumentos de planejamento e dos anexos que devem compor a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Apresentou no telão o orçamento da receita para os exercícios de cada uma das Unidades Gestoras e explicou os critérios técnicos adotados para

projeção do valor para cada uma das contas de receita. Destacou que as prioridades e metas da administração para 2025 apresentadas para discussão, foram extraídas do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 de forma a observar o princípio da compatibilidade entre os instrumentos de planejamento. Ainda sobre os estudos da receita prevista para 2025, apresentou na tela o Demonstrativo da Evolução da Receita, receita arrecadada, a prevista e a projetada. Sobre as prioridades programadas para 2025 e apresentadas para discussão, discorreu sobre a evolução da despesa, realizada em anos anteriores e a projetada para 2025, com destaque para as despesas com Pessoal, salientando que os gastos mínimos com Saúde e Ensino deverão atender o mínimo constitucional. Novamente perguntou aos presentes se restavam dúvidas ou sugestões, porém nenhum dos presentes se manifestou. Antes de finalizar a audiência o Consultor perguntou a todos se aprovavam as metas e as ações de governo priorizadas na LDO e LOA para 2025, todos se manifestaram pela aprovação e com isso a LDO e LOA para 2025 foram APROVADAS pelos presentes à audiência pública. O Controle Interno informou aos presentes que todo o material da audiência estaria disponível no Portal da Transparência do Município. Não havendo mais nada a tratar, a audiência pública foi encerrada, lavrando-se a presente ata que vai assinada por mim, Cátia Maria Burigo - Diretora de Controle Interno *Burigo*, que a redigi, dela fazendo parte todo material utilizado. Os demais presentes firmaram lista de presença anexa.

LISTA DE CONVIDADOS PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA-2º Quadrimestre 2024 + LOA/LDO  
 DATA: 25/09/2024  
 HORÁRIO: 10 HORAS  
 LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES

Nome/Entidade/Órgão	Entidade/Órgão	Assinatura
Ademar Murceski	Secretário Munic. de Agricultura e Meio Ambiente	Ademar
Adeni de Lima	SAMAE	
Camile Vargas Cardoso	Contadora	Camile Vargas Cardoso
Cátia Maria Búrigo	Diretora de Controle Interno	Camilo
Jessica Dalila Sidloski Semeler	Auditora de Controle Interno	Jessica
Clarice Poli Ferrari	Presidente SITTRUNT	
Cleide Aparecida Vinotti	Diretora Administrativa Educacional	
Izete Tomasi Costa	Presidente do Conselho Tutelar	Izete
Daniel Rongalio	Secretário de Finanças	
Dorotea Angela Cadorin	Presidente da Associação Rede Feminina	Dorotea Cadorin
Emerson Machado	Vereador	
Fabiana Machado	Chefe de Gabinete	
Clodoaldo Sartori	Secretário de Esportes	
Fernanda Casola	Coordenadora do CRAS	
Fernando Neri Sens	Gerente de Compras	
Flávio Felipe Dalprá	Vereador	
Genésio Luiz Piazza	Vereador	
Giovana Cadorin Hoffmann	Diretora Adjunto Escola Trinta Reis	
Gustavo Orsi	Vereador / Presidente da Câmara	
Gedilson Miguel Feller	Diretor do SAMAE	
Janio Luiz Deschamps	Consultor	
Joel Garbari	Vereador	
José Becker	Consultor	
Jucelino Marino Chini	Vereador	
Larissa Battisti	Secretária de Educação	
Leoniria Fátima Anzini Mistura	Diretora da E.M.E.B. Aguti	
Lorena Wisintainer	Diretora do IPREVENT	
Luiz Fernando Eccel Rachadel	Vereador	
Maria Cristina Adami	Secretária Municipal de Saúde	
Marileia Cipriani Tomazoni	Secretária Municipal de Cultura e Turismo	
Marinho Luiz Tomasi	Biólogo-Secr. Agricultura e Meio Ambiente	
Mário Antonio Feller Guedes	Assessor Jurídico	
Maristela Wanat	Presidente APAEN	Ana Beatriz
Monica de Andrade Cardoso	Diretora da E.M..E.B. Padre José da Poian	
Neide Maria Cipriani Motta	Defesa Civil	
Ricardo Bittencourt	Secretário Transportes, Obras, Serv.Ur. e Planejamento	
Rosiane Melo Cordeiro	Diretora da E.M.E.B. Professor Francisco João Vale	
Rosimar Darós	Presidente FUNDEB	
Salvio Osmar Tonini	Presidente APAE	
Samanta Lazzarotto	Secretária Munic. de Assistência Social e Habitação	
Silvio Cesar Correia	Vereador	
Stefania Gandin Santos Marchi	Diretora da C.M.E.I. Padre Rossi	
Talita Postai Bianchini	Diretora da E.M.E.B. João Bayer Sobrinho	

25/09/2024

LISTA DE PRESENÇA PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE 2024 + LSA E LDO

DATA: 25/03/2024

HORÁRIO: 10 HORAS


LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES

LEONARDO PRIM - 

Marcia Regina Grott Feller -

THIAGO T. TOMASINI - 

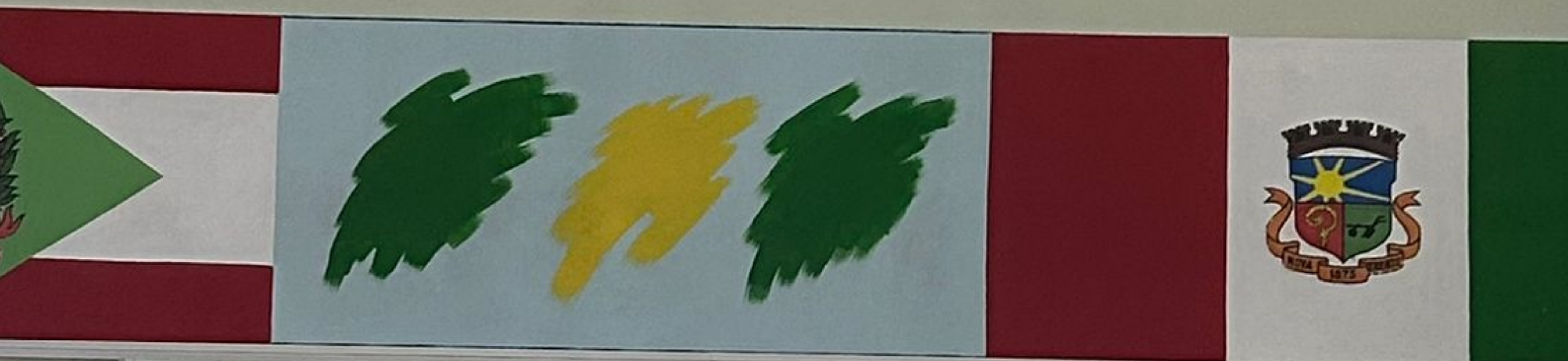
Assessoria

Ulisses Grott  (defesa Gwl)

opinião de M. Flores

Edson do Carmo Estremado (SMAMA)

25/03/24



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
Secretaria de Finanças

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 9º, §4º da Lei Complementar Federal nº 202/2004 - LRF  
Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e Fisicas.

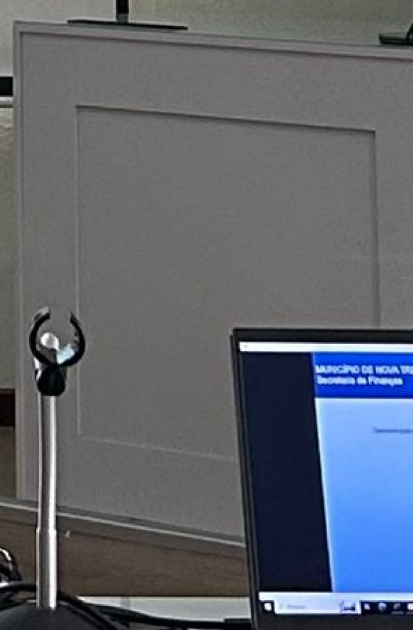
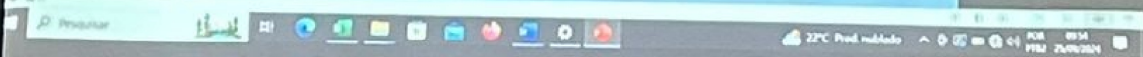
2º Quadrimestre de 2024

Tiago Dalasso  
PREFEITO MUNICIPAL

Daniel Rongallo  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Camile Vargas Cardoso  
CONTADOR CRC/SC 015336/O-3

Cátia Búrigo  
CONTROLADORA INTERNA





MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
**Audiência Pública – LDO/LOA/2025**  
Art. 48, §1º, Inciso I, da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – LRF

**LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS E LEI  
ORÇAMENTÁRIA PARA 2025**

Tiago Dalsasso  
PREFEITO MUNICIPAL

Daniel Rongallo  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

